

(CP-1442)

A C O R D A O

Proc. 10.791/34

GOS/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Ilhéus à Conquista solicita a este Conselho a concessão do reforço de R\$. 50:000\$000 (cincoenta contos de reis) para o capital da respectiva Carteira de Empréstimos, elevando-o, assim, para R\$. 250:000\$000 (duzentos e cinquenta contos de reis):

CONSIDERANDO que o patrimônio da Caixa, em 31 de dezembro de 1938, era de R\$. 1.487:784\$400 (mil quatrocentos e sessenta e sete contos setecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reis)-, estando, portanto, o pedido enquadrado nos limites legais;

CONSIDERANDO, mais, que a disponibilidade da Caixa, no Banco do Brasil, em 25 de agosto último, era de R\$. 156:594\$500 (cento e cinquenta e seis contos quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos reis)-;

CONSIDERANDO, por último, que é boa a situação financeira da referida Carteira de Empréstimos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a) Cupertino de Guevão	Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 26, 12, 39